



RESOLUÇÃO Nº 006/2010

DE 22.12.2010.

Dispõe a abrir vagas de cargos comissionas no grupo I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte faz saber que o Plenário aprovou e a presidência promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam abertas nove vagas de Assessor Parlamentar, providos em Comissão, Referência 02 no Grupo 1 do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte, conforme segue:

**GRUPO 01
CARGOS COMISSIONADOS -2**

	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
ASSESSOR PARLAMENTAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
	18	27	02

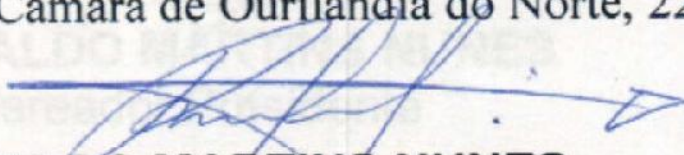
Art. 2º A qualificação exigida para os cargos abertos no artigo 1º são os constantes do anexo II da Resolução nº 005/2010 de 28/05/2010.


Art. 3º Fica transformado em cargo comissionado 1 a função de Tesoureiro

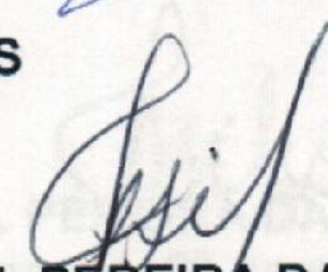
Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Ourilândia do Norte, 22 de dezembro de 2010.


RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente


RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
Vereador 1º Secretário


JOEL PEREIRA DA SILVA
Vereador 2º secretário